



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 039 /2025 **EM REGIME DE URGÊNCIA**

A Vereadora **Amanda Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, vem solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano.

1. Que possa ser feito um estudo e a viabilidade da **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO RESIDENCIAL.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação legislativa é justificada por ser tratar de um bairro bastante populoso, vale ressaltar que não tem nenhum colégio nos bairros acima supracitados, com referido equipamento será ampliadas as oportunidades educacionais, bem como proporcionar mais comodidade aqueles moradores que tanto precisa vem reivindicando esse equipamento.

A construção de novos equipamentos de ensino é de suma importância, para que possamos atender o crescimento populacional e suas demandas por oportunidade educacional e vagas escolares.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 19 de janeiro de 2025.

Amanda Rodrigues
Amanda Oliveira Rodrigues
Vereadora



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – gabvereadorraamandarodrigues@outlook.com